

PORTRARIA Nº 1075/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.004543 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 008/2024, datado de 09.01.2024, que define os procedimentos administrativos de contratação de bens e serviços no âmbito do Ministério Público do Amazonas os quais se realizarão por meio de etapas e atos estruturados de forma lógica para a consecução do interesse público envolvido;

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DESIGNADO o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, para atuar como Presidente da Comissão de Contratação do Credenciamento 18/2024-CPL/MP/PGJ (Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias outras manifestações técnicas especializadas), e, para auxiliá-lo, bem como os servidores KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE, SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES e MAURICIO ARAÚJO MEDEIROS, para atuarem como membros da referida comissão, cuja abertura foi realizada às 10h (horário de Brasília) do dia 28/08/2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 28 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 28 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 1091.2024.01AJ-SUBADM.1410648.2024.016632

PROCESSO: 2024.016632

Assunto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licença de uso da plataforma de softwares Microsoft Office 365, pelo período de 6 (seis) meses, com suporte técnico, de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11 (1380661), elaborado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, para contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licença de uso da plataforma de softwares Microsoft Office 365, pelo período de 6 (seis) meses, com suporte técnico;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou o Mapa Demonstrativo de Preços (1406005) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 364 (1406207);

CONSIDERANDO a conformidade com a legislação da Minuta de Contrato 30 (1406292);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 224 (1408614), opinou-se pela possibilidade da contratação emergencial direta da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 57.142.978/0001-05, nos termos do art. 75, VIII, no valor de até R\$ 558.439,20 (quinquinhos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 301 (1406009).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 224 (1408614), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021;

II – DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR à empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 57.142.978/0001-05, nos termos do art. 75, VIII, no valor de até R\$ 558.439,20 (quinquinhos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 301 (1406009).

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS e à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS - DCCON, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTRARIA Nº 1076/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.019786 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento do servidor listado abaixo, ao município de Careiro da Várzea, com o objetivo de montar o mobiliário na nova sede da Promotoria de Justiça;

REINALDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço - Artífice Elétrico e Hidráulico

Período de deslocamento: 28.08.2024

Diárias: 0,5 (meia)

II – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aquinoel Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Oliveira Vieirales Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotti

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Véras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aquinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva